

Recicláveis da Capela do Socorro. Assinatura: 19-01-2018. Objeto: Estabelecer os procedimentos para a retirada de resíduos recicláveis descartados gerados pela Fundação Zoológico por meio de Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis, em cumprimento ao Decreto 5.940, de 25-10-2006 do Presidente da República. Vigência: 22-01-2018 a 21-01-2019. São Paulo, 06-03-2018.

Extrato de Contrato
 Contrato: AJ-005/18-02. Convite 110/2016. Processo: 0953CV1610. Parecer Jurídico: AJ-036/1802. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: Nascimento e Mourão Sociedade de Advogados. CNPJ: 60.561.974/0001-76. Objeto: Termo de Prorrogação do contrato de prestação de serviços, nº AJ-033/1702, de 08-02-2017. Vigência: 15-02-2018 a 14-02-2019. Valor: R\$ 35.520,00. Item de Despesa 3.3.90.39-99 PTR'es 264602. Assinatura: 15-02-2018

Contrato: AJ-006/18-02. Dispensa de Licitação 0023/2018. Processo: 0072DL1802. Parecer Jurídico: AJ-037/1802. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: Gealfre Comercial e Construtora Ltda EPP. CNPJ: 01.966.323/0001-05. Objeto: Prestação de serviço de instalação de telas mosquiteiras em diversos recintos da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, sito à av. Miguel Stefano, 4241 - no município de São Paulo - SP, inclusos todos os materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra, atendendo ao MEMO DCB 005/18, a instalação compreende escavação, fixação de estrutura de madeira com concreto, fixação de telas na madeira, portas teladas e demais itens de vedação nos recintos. Vigência: 16-02-2018 a 17-03-2018. Valor: R\$ 45.557,11. Item de Despesa 3.3.90.39.81 PTR'es 264602. Assinatura: 16-02-2018

Contrato: AJ-007/18-02. Pregão Eletrônico 101/2015. Processo: 1078PE1512. Parecer Jurídico: AJ-040/1802. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: Gnanni Food Service Alimentação Corporativa e Eventos Eireli EPP. CNPJ: 05.613.379/0001-29. Objeto: Termo de Prorrogação do contrato de prestação de serviços, nº AJ-026/1603, de 14-03-2016. Vigência: 18-03-2018 a 17-03-2019. Valor: R\$ 1.623.031,13. Item de Despesa 3.3.90.39-73 PTR'es 264611. Assinatura: 16-02-2018

Contrato: AJ-008/18-02. Pregão Eletrônico 064/2014-A. Processo: 1070PE1410. Parecer Jurídico: AJ-038/1802. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: Pagga Folha de Pagamento Ltda. CNPJ: 04.708.510/0001-79. Objeto: Termo de Reti-Ratificação do contrato de prestação de serviços, nº AJ-008/1501, de 22-01-2015. Vigência: 01-02-2018 a 31-01-2019. Valor: R\$ 86.100,00. Item de Despesa 3.3.90.39-12 PTR'es 264611. Assinatura: 16-02-2018

Contrato: AJ-009/18-02. Tomada de Preços 004/2017. Processo: 0690TP1708. Parecer Jurídico: AJ-049/1802. Contratante: RPA Construtora EIRELI EPP. CNPJ: 11.076.120/0001-99. Objeto: Termo de Prorrogação do contrato de prestação de serviços, nº AJ-164/1711, de 14-11-2017. Vigência: 14-11-2017 a 12-05-2018. Valor: R\$ 205.043,83. Item de Despesa 4.4.90.51-30 PTR'es 264602. Assinatura: 28-02-2018

Contrato: AJ-010/18-02. Pregão Eletrônico 064/2016. Processo: 0869PE1610. Parecer Jurídico: AJ-050/1802. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: Mille Comércio e Serviços de Eletricidade Ltda EPP. CNPJ: 13.505.602/0001-42. Objeto: Termo de Reti-Ratificação do contrato de prestação de serviços, nº AJ-164/1612, de 13-12-2016. Vigência: 01-01-2018 a 31-12-2018. Valor: R\$ 46.669,56. Item de Despesa 3.3.90.39 PTR'es 264602. Assinatura: 28-02-2018

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA FISCAL

Comunicado
 A Procuradoria Fiscal comunica que no dia 06-03-2018, às 11h30, reuniram-se no Gabinete da Procuradoria Fiscal, o Procurador do Estado Chefe Frederico Bendzios, os servidores Adriana dos Santos Alvim e Regina Celli Carone Pinto, para proceder ao sorteio dos nomes dos Procuradores do Estado inscritos para integrar a Comissão do XLVI Concurso para admissão de estagiários de Direito na Procuradoria Fiscal, uma vez que foram 41 (quarenta e um) inscritos para preenchimento de 08 vagas. Procedido ao sorteio, ocorreu o seguinte resultado, na respectiva ordem e posição:

PROCURADORES DO ESTADO	ORDEM DE SORTEIO
Juliana de Oliveira Duarte Ferreira	1
Nayara Crispim da Silva	2
Paulo David Cordioli	3
Renata Lane	4
Gisele Novack Diana	5
Luciana Monteiro Claudiano	6
Marcello Garcia	7
Aira Cristina Rachid Bruno de Lima	8
Pedro Luiz Tiziotti	9
Jéssica Helena Rocha Vieira Couto	10
Eduardo Walmasley Soares Carneiro	11
Helena Ribeiro Córdula Esteves	12
Leonardo Castro de Sá Vintena	13
Helio Jose Marsiglia Junior	14
Camila Rocha Cunha Viana	15
Juliana Yumi Yoshinaga Kayano	16
Rafael de Oliveira Rodrigues	17
Natália Musa Dominguez Nunes	18
Roberta Callijão Boareto	19
Elaine Cristina de Antonio Faria	20
Maira Gabriela Avelar Vieira	21
Fernanda Lopes dos Santos	22
Elisa Vieira Lopez	23
Christiane Mina Falsarella	24
Marisa Midori Ishii	25
Fábio Augusto Daher Montes	26
Soraya Lima do Nascimento	27
Claudia Andrade Freitas	28
Janine Gomes Berger de Oliveira Macatráo	29
Mônica Mayumi Eguchi Oliveira Souza	30
Cynthia Pollyanna de Faria Franco	31
Cintia Watanabe	32
Thiago Mesquita Nunes	33
Carlos Eduardo Queiroz Marques	34
Bruna Tapié Gabrielli	35
Carolina Jia Jia Liang	36
Laura Baracat Bedicks	37
Justine Esmeralda Rulli Filizola	38
Ana Paula de Sousa Lima Filomeno	39
Ayilton Marcelo Barbosa da Silva	40
Suzana Soo Sun Lee	41

Finalizado o sorteio sob a supervisão dos presentes, a Comissão do XLVI Concurso de Estagiários da Procuradoria Fiscal fica composta com os 8 primeiros sorteados, ficando os demais como suplentes, na ordem do sorteio, a partir da 9ª posição.

Fica designado como Presidente da referida comissão o Procurador do Estado Dra. AIRA CRISTINA RACHID BRUNO DE LIMA, que iniciará a coordenação dos trabalhos com a realização de reunião no dia 09-03-2018, às 15h, nas dependências do Gabinete do Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Fiscal, Av. Rangel Pestana, 300 – 16º andar - Centro, observando-se

que a eventual ausência dos membros titulares da comissão nas reuniões ou quando da aplicação da prova ensejará a sua substituição automática pelos suplentes sorteados, na respectiva ordem acima descrita, não sendo expedido o certificado de participação como membro da Comissão do XLVI Concurso de Estagiários da Procuradoria Fiscal.

PROCURADORIA JUDICIAL

Despacho do Procurador do Estado Chefe, de 5-3-2018
 Processo PJ 000021/2018
 Interessado: Procuradoria Judicial
 Objeto: Aquisição de material de consumo – Luminárias de Emergência

Decorrido o prazo recursal, para os efeitos do disposto no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores, combinado com o inciso IV e V do artigo 40 da Lei Estadual 6.544/89, com as alterações posteriores, regular todo o procedimento, Ratifico os atos praticados pelo responsável pelo Convite Eletrônico 4001050000120180C00003, homologo o procedimento licitatório e adjudico o objeto licitado em favor da(s) empresa(s) vencedora(s) do certame.

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO
01	Torpedo Comercio de Computadores Eireli - EPP - CNPJ: 21.435.693/0001-15	R\$ 12,12

Em decorrência, fica autorizada a realização das respectivas despesas.

Despacho do Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Judicial, de 2-3-2018

No Processo PJ 0215/2014 - Com fundamento na cláusula terceira do contrato 05/2014, celebrado em 27-11-2014, parágrafo 8º do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, parágrafo 8º do artigo 62 da Lei Estadual 6.544/89, e suas alterações posteriores, autorizo o reajuste dos preços calculados pela variação do IPC/FIPE no período de novembro/2016 a novembro/2017, em 2,44%), aplicados sobre os preços unitários objeto da prestação de serviços de impressão e reprografia corporativa, por meio de 23 equipamentos multifuncionais, para extração de cópias/impressões/páginas coloridas e em preto e branco, instalados no prédio da Procuradoria Judicial, com vigência no período de 01-11-2017 a 31-10-2018, em favor da empresa CANON DO BRASIL LTDA, conforme demonstrativo de cálculos elaborado pela Diretoria de Serviço de Finanças, às fls. 1010/1012, do processo supra, e à vista da existência de recursos orçamentários demonstrada pela DSF, efetuando a devida publicação no D.O.

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado
 A Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos - Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado Comunica aos Procuradores do Estado que estão abertas 03 (três) vagas, sendo 02 (duas) preferencialmente para os Procuradores que atuam na área da consultoria, para participação no "16º FÓRUM BRASILEIRO DE CONTRATAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA", promovido pela Editora Fórum Ltda, a ser realizado nos dias 26 e 27-04-2018 no Windsor Plaza Brasília Hotel, localizado na SHS Quadra 5 - Asa Sul, Brasília - DF, com a seguinte programação:
 Programação:
 26 de abril - Quinta-feira
 9h Credenciamento
 9h30 Abertura
 Luis Cláudio Rodrigues Ferreira
 Presidente e Editor da Fórum
 10h às 12h Conferências de Abertura
 A Contratação Pública aos 30 anos da Constituição Federal
 Luis Roberto Barroso
 Habilitação - Ética e Compliance
 Jorge Ulisses Jacoby Fernandes
 12h às 14h Intervalo para almoço
 14h às 16h Painel
 Lei 8.666, um mal necessário ou um entrave
 Marçal Justen Filho
 A aplicação das sanções administrativas em licitações e contratos

Joel de Menezes Niebuh
 16h às 16h30 Coffee Break
 16h30 às 18h Painel
 Os princípios da razoabilidade e da moralidade administrativa na Lei 8.666/93
 Maria Sylvia Di Pietro
 Um novo marco das contratações públicas no Brasil
 Floriano Marques de Azevedo
 27 de abril - Sexta-feira
 9h30 às 12h Painel
 O equilíbrio entre Controle e Gestão
 Ministro Bruno Dantas
 Um paralelo entre os regimes jurídicos de licitação: o geral, da Lei 8.666/93; o RDC, da Lei 12.462/11; e o das empresas estatais, da Lei 13.303/16
 Marinês Restelatto Dotti
 A retrotopia da Sistema Brasileiro de Contratações Administrativa
 Jessé Torres Pereira Júnior
 12h às 14h Intervalo para almoço
 14h às 16h Painel
 Reflexões sobre o Fiscal do Contrato e Boas Práticas de Gestão

Tatiana Camarão
 Compliance e Gestão de Riscos na Administração Pública
 Rodrigo Pironti Aguirre de Castro
 16h às 16h30 Coffee Break
 16h30 às 18h Conferência de Encerramento
 Lei 8.666; Bodas de prata ou separação?
 Claudio Sarian Altounian
 Princípios Constitucionais da Governança Pública
 Carlos Ayres Britto
 Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados ao Serviço de Aperfeiçoamento do CE, até as 14h30 do dia 6 de abril de 2018, por meio do sistema informatizado, acessível na área restrita do site da PGE/SP, área do Centro de Estudos, Cursos/Consulta Cursos/buscar.

Caso o número de interessados supere o número de vagas disponíveis, será procedida a escolha por sorteio, que será realizado em sessão pública nas dependências da sede do Centro de Estudos, às 15h30 daquela data.

Os participantes deverão apresentar ao Serviço de Aperfeiçoamento cópia do certificado de participação, bem como o relatório das atividades no prazo de 10 dias úteis a contar do encerramento do evento, sob pena de restituição dos valores despendidos.
 Se for o caso, os inscritos poderão requerer diárias e reembolso de transporte nos termos da Resolução PGE 08, de 12-05-2015 e do Decreto 48.292, de 2.12.2003.

Comunicado
 A Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos - Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado COMUNICA aos Procuradores do Estado que estão abertas 06 (seis) vagas, sendo 4 (quatro) destinadas preferencialmente a integrantes da área da consultoria, para participação no curso "II FORUM - PPPs e CONCESSÕES", promovido pela Híria Organização de Feiras e Eventos LTDA, a ser realizado no dia 09-04-2018 no Teatro OPIUS, localizado na Av. das Nações 4777 – Shopping Villa Lobos - Alto de Pinheiros - São Paulo/SP, com a seguinte programação:
 Programação:
 09-04-2018
 08:30

Boas vindas
 EXAME e HIRIA
 08:45
 Palestras de abertura
 Como o Estado poderia se aliar ao setor privado para induzir o desenvolvimento do Brasil
 9:30
 Talkshow
 As eleições de 2018, o futuro político-econômico do Brasil e as consequências para as concessões e PPPs
 - Bolivar Lamounier, cientista político e sócio-diretor da Augurium Consultoria, especializada no acompanhamento e análise do quadro político e socioeconômico brasileiro
 - Rodolfo Torres dos Santos, Superintendente da Área de Desestatização do BNDES
 10:00
 Palestra e Talkshow
 Como conciliar o planejamento de longo prazo, parcerias entre o setor público e o privado e o interesse público
 10:45
 Talkshow
 Cenários para o financiamento e as garantias para os projetos de PPPs e Concessões no Brasil
 11:15
 Talkshow
 O papel dos órgãos de controle em um cenário de crescimento de projetos de PPPs e Concessões no Brasil – Mitigação dos riscos jurídicos

- Adalberto Santos de Vasconcelos, Secretário Especial da Secretaria do Programa de Parcerias de Investimentos - PPI
 - Fernando Vernalha, Pós-doutor (Columbia University, NY, USA), Sócio do VGP Advogados
 12:30 – 14:00
 Almoço com acelerador de projetos
 14:00 – 16:30
 Estudos de casos

Acelerador de projetos: Essa é uma proposta para promover o networking e troca de ideias e match de interesses em projetos, de maneira informal, entre os participantes e especialistas em temas de PPPs e Concessões. Haverá um App disponibilizado a priori para que cada participante encontre um alvo e/ou especialista com que queira conversar e "trocar cartão". O App é justamente para que o participante reserve o "slot" de tempo para a conversa com o especialista. A reserva pelo App com cada especialista será feita pelo sistema "first come first served". As conversas terão duração de 10 minutos – após isso, a participante troca de especialista. De modo que cada participante terá a oportunidade de conversar com inúmeros especialistas e/ou alvos. A ação começa durante o almoço e segue no período da tarde, em espaços reservados no foyer, que será preparado para essa dinâmica.
 14:00 - 14:40
 Reequilíbrio econômico de contratos e análise de indicadores de desempenho
 Caso: Novos contratos de concessão na área de transportes (como as revisões ordinárias e extraordinárias vêm sendo tratada nos novos contratos na área de transportes)
 - Especialista: Maurício Portugal, Sócio do Portugal Ribeiro Advogados
 14:50 - 15:30
 Gestão e compartilhamento de riscos em projetos de PPPs e Concessões
 Caso: Sistema de ônibus de Blumenau – A questão tarifária e de alocação de riscos + Mecanismos de incentivo a concorrência
 - Especialista: Diogo Mac Cord, Coordenador Geral do Projeto Infra 2038
 - Especialista 02: Carlos Nascimento, Consultor Senior LSE Enterprise (Brasil)

- Visão do poder público: Marco Aurelio Barcelos, Secretária Especial do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) da Presidência da República
 - Visão do setor privado: Andre Dabus, Diretor de Infraestrutura Marsh/AD
 - Andre Marques, Centro de Políticas Públicas do Insuper
 15:40 - 16:20
 Peculiaridades da modelagem de PPPs de Iluminação Pública ou PPPs Municipais
 Caso: As PPPs das cidades de Belo Horizonte e de São Paulo
 - Especialista: Osmar Lima, Diretor do Departamento de PPPs do BNDES
 - Especialista 2: Luciano Teixeira Cordeiro, Especialista Senior em PPPs e Concessões
 - Visão do setor público: Wilson Poit, Secretário Municipal de Desestatização e Parcerias na Prefeitura de São Paulo
 - Visão do setor privado: Miguel Noronha, Diretor executivo da Brasil IP e membro do Conselho de Administração da BH-IP

16:30
 Palestra e Talkshow
 O que dizem os presidentiáveis sobre Infraestrutura, PPPs e Concessões.
 17:30
 Encerramento
 Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados ao Serviço de Aperfeiçoamento do CE, até as 14h30 do dia 23-03-2018, por meio do sistema informatizado, acessível na área restrita do site da PGE/SP, área do Centro de Estudos, Cursos/Consulta Cursos/buscar.

Caso o número de interessados supere o número de vagas disponíveis, será procedida a escolha por sorteio, que será realizado em sessão pública nas dependências da sede do Centro de Estudos, às 14h30 daquela data.
 Os participantes deverão apresentar ao Serviço de Aperfeiçoamento cópia do certificado de participação, bem como o relatório das atividades no prazo de 10 dias úteis a contar do encerramento do evento, sob pena de restituição dos valores despendidos.
 Se for o caso, os inscritos poderão requerer diárias e reembolso de transporte nos termos da Resolução PGE 08, de 12-05-2015 e do Decreto 48.292, de 2.12.2003.

Comunicado
 A Procuradora Chefe do Centro de Estudos e Diretora da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado Comunica aos Procuradores do Estado e demais membros da comunidade jurídica que, até o dia 07-05-2018 está aberto o prazo para envio de artigos jurídicos para comporem a nova edição da Revista da PGE, que terá como tema central os "30 anos da Constituição Federal de 1988" e homenageará o Dr. Elival da Silva Ramos, ex-Procurador Geral do Estado, que se aposentou no último 1º de março p.p.
 Marco da redemocratização no Brasil, a Constituição Federal de 1988 inaugurou uma nova era, resgatando direitos do cidadão e mecanismos de proteção contra abusos.
 O estudo do complexo conjunto de normas que compõem a Constituição Federal de 1988 ocupa significativa parcela dos doutrinadores pátrios de Direito Constitucional, que se preocupam em não só extrair os conceitos básicos, mas de também trazer a lume novas teorias e percepções como forma de aprimorar o sistema constitucional.

O Dr. Elival da Silva Ramos integra este seletto grupo. Apaixonado pela Advocacia Pública e fervoroso defensor dos princípios constitucionais é autor de diversas obras de excelência, cujos argumentos transcendem, em muito, a doutrina comum.
 É Mestre e Doutor pela Universidade de São Paulo, Livre-Docente em Direito Constitucional e Professor Titular, desde 2009, junto ao Departamento de Direito do Estado (Área de Direito Constitucional) da Faculdade de Direito da USP, atuando nos cursos de graduação e pós-graduação, além de ministrar aulas nos cursos de especialização (pós-graduação lato sensu) da Escola Superior do Ministério Público/SP, da Escola Paulista da Magistratura, da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo e da Escola Superior de Direito Constitucional - ESDC. Membro da Academia Paulista de Letras Jurídicas,

atualmente é Superintendente Jurídico da Universidade de São Paulo, participa de Comissões Editoriais de Revistas especializadas no Brasil e no exterior, e é o Vice-Presidente do Instituto Pimenta Bueno - Associação Brasileira dos Constitucionalistas.

Sob brilhante atuação acadêmica, o Dr. Elival da Silva Ramos foi Procurador do Estado por 37 anos, sendo que, por 12 anos, esteve no comando da PGE/SP, somando-se os períodos de 2001/2006 e 2011/2018.

Os interessados em enviar artigos para compor esta Revista deverão encaminhá-los até o dia 07-05-2018, por meio eletrônico para o notes Divulgação Centro de Estudos/PGE/BR ou para o e-mail divulgacao_centrodeestudos_pge@sp.gov.br, de acordo com as regras de publicação contidas no Anexo I e devido preenchimento da autorização, conforme Anexo II.

Será dada preferência à publicação de artigos de Direito Constitucional.

ANEXO I
 (D.O, Seção I, de 27-05-2011, p. 38)
 NORMAS PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS NAS EDIÇÕES PRODUZIDAS PELO CENTRO DE ESTUDOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

O Boletim do Centro de Estudos, a Revista da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo e demais publicações (série eventos, estudos, documentos, boletim eletrônico) destinam-se à veiculação de pareceres, artigos e peças processuais (acompanhadas dos respectivos julgados) de autoria dos membros da Procuradoria Geral do Estado ou de outras instituições.

O envio e publicação dos artigos encaminhados para tais veículos deverão atender às normas a seguir.

1) Normas para apresentação.
 1.1. Os trabalhos serão submetidos por meio de formulário de submissão e autorização (anexo II), disponibilizado na página eletrônica do Centro de Estudos.

1.2. Os artigos deverão apresentar título, resumo (entre cem e 150 palavras) e palavras-chave (máximo cinco) na língua de origem do texto. O Serviço de Divulgação do Centro de Estudos providenciará, se for o caso, a tradução desses elementos em língua estrangeira, para publicação.

1.3. Os textos devem ser digitados no Word (.doc ou .docx); fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento (entrelinha) duplo, com no máximo 30 laudas.

1.4. As notas de rodapé de página obedecerão à mesma fonte do texto, corpo 10, espaçamento simples, e numeração progressiva.

1.5. As citações obedecerão à mesma fonte do texto, corpo 10, recuo 4 cm, se ultrapassar 3 linhas. Caso as citações diretas limitem-se a esse espaço, deverão estar contidas em aspas duplas.
 1.6. As referências bibliográficas serão apresentadas de acordo com as normas da Associação de Normas Técnicas (ABNT), no final do artigo.

1.7. Todo destaque que se queira dar ao texto impresso deve ser feito com o uso de itálico. Deve-se evitar o uso de negrito ou sublinhado. Citações de textos de outros autores deverão ser feitas entre aspas, sem o uso de itálico.

1.8. O Serviço de Divulgação do Centro de Estudos colocará à disposição dos autores para orientá-los na adequação formal dos artigos a serem publicados.

2) Normas editoriais para publicação:
 2.1. Serão aceitos trabalhos inéditos, salvo se houver interesse relevante que justifique sua publicação.

2.2. Caso o artigo tenha sido publicado ou apresentado anteriormente em eventos públicos (congressos, seminários etc.) deverá ser feita referência à publicação ou ao evento.

2.3. Agradecimentos e auxílios recebidos pelo autor (ou autores) podem ser mencionados ao final do artigo, antes das referências bibliográficas.

2.4. Os trabalhos publicados pelo Boletim ou pela Revista poderão ser reimpressos, total ou parcialmente, por outra publicação do CE/PGE, bem como citados, reproduzidos, armazenados ou transmitidos por qualquer sistema, forma ou meio eletrônico, magnético, óptico ou mecânico, sendo, em todas as hipóteses, obrigatória a citação dos nomes dos autores e da fonte de publicação original, aplicando-se o disposto no item anterior.

2.5. As opiniões emitidas pelo autor em seu trabalho são de sua exclusiva responsabilidade, não representando, necessariamente, o pensamento da PGE/SP.

2.6. O Serviço de Divulgação do Centro de Estudos da PGE/SP reserva-se o direito de adequar o artigo às normas disciplinadas pela ABNT, caso seja necessário. Com relação às peças processuais e pareceres, a remessa desses trabalhos dispensa a adoção desta padronização.

Modelo
TÍTULO DO ARTIGO (LETRAS MAIÚSCULAS)
 Autor (minicurrículo no rodapé – Ex: Procurador do Estado de São Paulo. Mestre em Direito ___ pela ___. Graduado em Direito pela Universidade de ___)
 Sumário: 1. Introdução; 2. (...); 3. (...); (...); X. Conclusão; Bibliografia.

1. Introdução
 2. (...)
 3. (...)
 (...)
 X. Conclusão

Bibliografia:
 SOBRENOME, Nome. Obra. Disponível em ___. Acesso em ___. SOBRENOME, Nome. Obra. ___ ed. Estado: Editora, ano.
 ANEXO II
AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO
 Nome(s) do(s) autor(es): _____
 Endereço: _____ Telefone: _____
 _____ Fax: _____ E-mail _____

Dados acadêmicos do(s) autor(es), inclusive títulos e instituições à qual pertencam _____
 Razões pelas quais se justifica a publicação do trabalho (facultativo): _____

Pelo presente, submeto à avaliação do CENTRO DE ESTUDOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE S. PAULO, localizado na Rua Pamplona, 227, 10º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, o artigo intitulado _____

Caso haja aprovação de sua publicação, serve a presente submissão como cessão, a título gratuito e por tempo indeterminado, dos direitos autorais referentes ao artigo doutrinário de minha autoria, intitulado para fins de divulgação pública em meio impresso e eletrônico através das publicações produzidas pelo órgão.

Declaro, ainda, que se cuida de trabalho inédito ou já publicado/divulgado em: _____

(cidade), (data)

(nome)

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

Comunicado
 Edital do Procedimento de Seleção de Estagiários de Direito da Procuradoria Regional da Grande São Paulo – Seccional de Santo André.

O Procurador do Estado respondendo pelo expediente da Procuradoria Regional da Grande São Paulo faz saber que, no período de 07-03-2018 a 19-03-2018, estarão abertas as inscrições para o procedimento de seleção de estagiários de Direito, do qual poderão participar estudantes de Direito cursando do 4º ao 5º ano (7º, 8º, 9º ou 10º semestres) em 2018, em Faculdades de Direito oficial ou reconhecida.